



Número: **7027383-07.2021.8.22.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 2ª Vara Cível**

Última distribuição : **01/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 362.794,33**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
COOPERATIVA DE CREDITO DO NORTE DE RONDONIA LTDA. - CREDISIS CREDIARI (EXEQUENTE)		WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES (ADVOGADO) VALDOMIRO JACINTHO RODRIGUES (ADVOGADO) PAULA LOPES DA ROCHA (ADVOGADO)	
PVH COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE COMBATE A INCENDIO EIRELI (EXECUTADO)			
RODRIGO ANTONIO SALES LONGUINHO (EXECUTADO)			
EDUARDO ANTONIA LONGUINHO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
101053951	30/01/2024 08:12	Matrícula 2.098-Assinado	CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220242440932

Nome original: Matrícula 2.098-Assinado.pdf

Data: 29/01/2024 12:13:02

Remetente:

Alex Sandro Bortolin Lisboa

Cacoal - 2º Reg. Imóveis

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REFERENTE AO PROCESSO Nº 7027383-07.2021.8.22.0001



aHNxOVBPdU1vODRMemp4WUNjcHNvV2Z0U1FuOTF3TzZSUGRvWFprSjRpZXlCc1VsSmVNajh6dUdKTDAzNm90NXBTNXdtCw9hS0dFPQ==

Assinado eletronicamente por: KLEOANY NUNES GOMES DE QUEIROZ - 30/01/2024 08:12:21

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24013008122107400000096960759>

Número do documento: 24013008122107400000096960759

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL

Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular

Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel

CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:

<https://www.registrodeimoveis.org.br>

**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 2.098

Data: 29 de julho de 2016

Ficha n.º 01

Imóvel: LOTE DE TERRAS RURAIS sob n° 79-A3 (setenta e nove, letra "A, número três), com área de 5,7669ha (cinco hectares, setenta e seis ares e sessenta e nove centiares), da GLEBA 04 (quatro), SETOR GY-PARANÁ, Projeto Integrado de Colonização Gy-Paraná, localizado neste município e comarca de Cacoal, estado de Rondônia, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: **NORTE:** com o Lote 79-B, da Gleba 04; **SUL:** com o Lote 79-A1, da Gleba 04; **LESTE:** com o Lote 14, da Gleba 05; **OESTE:** com Lote 79-A1, da Gleba 04. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** do M-80A ao M-11C, com AZ de 180°21'11", na distância de 65,77 metros; do M-11C ao M-11D, com AZ de 268°59'55", na distância de 886,11 metros; do M-11D ao M-11E, com AZ de 358°58'04", na distância de 65,77 metros; do M-11E ao M-80A, com AZ de 88°59'59", na distância de 887,70 metros, conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART n° 8207661695, de 18/05/2016, firmados pelo Técnico em Agrimensura, Wanderley Pereira da Rocha – CREA 1704 TD/RO. Cadastrado no INCRA, Código do Imóvel Rural n° 001.198.105.562-6; Mód. Rural: 55,2229ha; N° Mód. Rurais: 0,91; Mód. Fiscal: não consta; N° Mód. Fiscais: 0,8375; FMP: 4,00ha; Área total: 50,2529ha. **PROPRIETÁRIOS:** **DERCILIO CELESTINO DE SALES**, pecuarista, RG 113.403 SSP/RO e CPF 210.269.049-00, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA MADALENA PEREIRA DE SALES**, do lar, RG 113.407 SSP/RO e CPF 294.096.162-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José do Patrocínio, 2.278, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 2.095 nesta data e desta Serventia. Eu, (Assinatura) Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro e ou (Assinatura) Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. JPMVJ.

R-01/2.098 de 29/07/2016 - Protocolo: 1.887 de 12/07/2016. **COMPRA E VENDA.** Através de Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 297-E, Fls. 088/090, datada de 29/06/2016, **EDUARDO ANTONIA LONGUINHO**, produtor rural, RG 778.217 SESP/RO e CPF 726.032.752-91, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com GEOVELANDRIA MARIA SALES LONGUINHO, estudante, RG 659.736 SESDEC/RO e CPF 661.443.532-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha 05, Lote 79, Gleba 04, zona rural deste município, **ADQUIRIU O IMÓVEL** objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 35.740,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quarenta reais), por compra dos proprietários DERCILIO CELESTINO DE SALES e sua esposa MARIA MADALENA PEREIRA DE SALES, já qualificados. Emitida a DOI. Selo digital nº L0AAA33996-8488D. Custas: FUJU R\$ 62,05. Emplumamentos: R\$ 310,24. Selo: R\$ 0,95. Total: R\$ 373,24. Eu, *Anderson Francisco Clara Boeck* () Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro e ou (x) Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. JPVMJ.

Av-02/2.098 de 06/08/2019 - Protocolo: 7.294 de 02/08/2019. **ALTERAÇÃO DE CCIR.** Através do requerimento, datado de 02/08/2019, e, CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR – 2018, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 951.072.747.831-1, Mód. Rural: 96,1150ha; Nº Mód. Rurais: 0,06; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mod. Fiscais: 0,0961; FMP: 4,00ha; área total 5,7669ha; Nome do Declarante: Eduardo Antonia Longuinho. Selo digital nº

- continua no verso -



LOAAB39267-03C57. Custas: FUJU R\$ 7,46, FUNDEP: R\$ 2,80, FUNDIMPER: R\$ 2,80, FUMORRGE: R\$ 2,80. Emolumentos: R\$ 37,31. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 54,25. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.VLSB.

R-03/2.098 de 06/08/2019 - Protocolo: 7.298 de 05/08/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, sob nº 0035002441, emitida na praça de Porto Velho, estado de Rondônia, em 31/07/2019, a empresa emitente devedora, **PVH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.312.079/0001-05, com sede na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 1.723, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho, neste Estado, representada neste ato por titular e administrador RODRIGO ANTONIO SALES LONGUINHO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, RG 1563097 SESDEC/RO e CPF 074.656.262-42, residente e domiciliado na Rua Estrada do Belmont, 8.098, Bairro Nacional, na cidade de Porto Velho, neste Estado, servindo também como avalista. Os proprietários garantidores fiduciantes, EDUARDO ANTONIA LONGUINHO e sua esposa GEOVELANDRIA MARIA SALES LONGUINHO, já qualificados, constituíram a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, (art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), à credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DE RONDÔNIA LTDA – CREDISIS CREDIARI, CNPJ 03.222.753/0001-30, situado na Rua Calçada Heitor Villa Lobos, 3.613, Setor Institucional, na cidade de Ariquemes, neste Estado, possuidora indireta do imóvel, pelo valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com vencimento em 28/05/2022, pagável na praça de Ariquemes, neste Estado, com taxa de juros capitalizados de **1,89% a.m (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento ao mês)**, e, taxa de juros efetiva de **25,19% a.a (vinte e cinco inteiros e dezenove centésimos por cento ao ano)**, calculados pro rata dia sobre o saldo devedor corrigido monetariamente e exigíveis mensalmente, nas datas pactuadas neste instrumento de crédito ou outra data que a COOPERATIVA fixar, no vencimento e/ou liquidação da dívida. O valor estimado do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Forma de pagamento: 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 28/12/2019, no valor de R\$ 14.219,27, e, as demais consecutivas no valor de R\$ 14.219,27, com vencimento final em 28/05/2022. Demais condições: as constantes da Cédula de Crédito Bancário que fica uma via não negociável arquivada nesta Serventia. Selo digital nº LOAAB39268-0EBAA. Custas: FUJU R\$ 435,72, FUNDEP: R\$ 163,39, FUNDIMPER: R\$ 163,39, FUMORRGE: R\$ 163,39. Emolumentos: R\$ 2.178,59. Selo: R\$ 1,08. Total: R\$ 3.105,56. Eu, Anderson Francisco Clara Boeck, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.VLSB.

R-04/2.098 de 27/04/2022 - Protocolo: 14.260 de 19/04/2022. **PENHORA JUDICIAL.** Através do despacho com força de mandado, datado de 18/04/2022, recebido via malote digital, código de rastreabilidade sob nº 82220222002683 expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mario José Milani e Silva, extraído do processo 7012370-23.2016.8.22.0007, movido por C.G.D.S., CPF 567.563.302-25, em face de J.N.D.S., CPF 263.139.458-59, procede-se este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se penhorado judicialmente em favor do autor da ação. Selo digital nº L0AAA32723-5BC2B. Isento de Custas, Emolumentos e Selo. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo.DSM.

Av-05/2.098 de 27/04/2022 - Protocolo: 14.260 de 19/04/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Nos termos do despacho com força de mandado, datado de 18/04/2022, recebido via malote digital, código de rastreabilidade sob nº 82220222002683, expedido pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mario José Milani e Silva, extraído dos Autos nº 7012370-23.2016.8.22.0007, procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade sobre direitos pertencentes ao devedor fiduciante, do imóvel objeto desta matrícula. Selo digital nº

- continua na folha 02 -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/JH8HA-447DB-32SN3-66AXD>.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACOAL**Alex Sandro Bortolin Lisboa - Oficial Titular**Av. Sete de Setembro, 2772 - Bairro Princesa Isabel
CEP: 76964-094 - Fone: (69) 3443-3662

CNM: 157529.2.0002098-89

**Livro 2 de
Registro Geral****Matrícula n.º 2.098****Data: 29 de julho de 2016****Ficha n.º 02**L0AAA32724-45DA1 Isento de Custas, Emolumentos e Selo.
Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé
e subscrevo. DSM.

R-06/2.098 de 22/01/2024 - Protocolo: 19.769 de 15/01/2024. **PENHORA.** Através de Decisão com força de mandado, recebida via malote digital, código de rastreabilidade sob nº 82220242432401, datada de 25/01/2023, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, extraída do processo sob nº 7027383-07.2021.8.22.0001, movido por COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DE RONDÔNIA LTDA. - CREDISIS CREDIARI, CNPJ 03.222.753/0001-30, procede-se este registro para constar que os direitos pertencentes ao devedor fiduciante sobre o imóvel objeto desta matrícula encontram-se penhorados em favor da autora da ação, para cobrir o débito de R\$362.794,33 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos). Selo digital nº L0AAG32156-F6871. Custas: FUJU R\$ 115,72, FUNDEP: R\$ 23,14, FUNDIMPER: R\$ 43,39, FUMORPGE: R\$ 17,36. Emolumentos: R\$ 578,59. Selo: R\$ 1,44. Total: R\$ 779,64. Eu, Alex Sandro Bortolin Lisboa, Oficial de Registro, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

Av-07/2.098 de 29/01/2024. **EX OFFICIO.** Procede-se esta averbação para constar a retificação da comarca que expediu a decisão com força de mandado constante do registro nº 06 (seis) desta matrícula, conforme segue: onde se lê "desta Comarca", leia-se corretamente: **da comarca de Porto Velho, neste Estado.** Eu, Liliã Tatiane Matsumoto, Oficiala Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. RMA.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel, integral e literal da matrícula em epígrafe, do Livro 02 (Registro Geral) do acervo desta Serventia Extrajudicial, e, portanto, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 (inserido pela Lei 14.382/2022) da Lei 6.015/73, os ônus, citações de ações reais/reipersecutórias, alienações e restrições constam na própria matrícula, independente de certificação específica pelo oficial. Conforme Decreto 93.240. Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias. Emolumentos, FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. . Cacoal/RO, 29 de janeiro de 2024.

Alex Sandro Bortolin Lisboa
Oficial Titular**Certidão emitida eletronicamente.**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização
L0AAA33704-10C7A
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JH8HA-447DB-32SN3-66AXD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALEX SANDRO BORTOLIN LISBOA (CPF 554.545.420-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JH8HA-447DB-32SN3-66AXD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JH8HA-447DB-32SN3-66AXD>.

